**MATÉRIAS PARA A SESSÃO DO DIA 10/05/2023**

**EXPEDIENTE:**

**Emenda Aditiva nº 02/2023 -** Cria Parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 12, de 31 de março de 2023, de autoria do Vereador Alex;

**Indicação nº 52 –** Indica a designação de agente de saúde para atender a "região da Guariroba", na zona rural do Município, de autoria dos Vereadores Zilderlei, Walter e Ubaldino;

**Indicação nº 53** – Indica a criação do cartão "Filhos de Caçu", no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a crianças órfãs, abandonadas, ou que nasceram desprovidas de condições mínimas de subsistência, deu autoria do Vereador Kaka;

**Indicação nº 54** – Indica a regionalização da estrutura de transporte da zona rural do Município, de autoria do Vereador Kaka;

**Indicação nº 55** – Indica a criação de festival cultural municipal, para fomentar os talentos de nossa cidade, de autoria do Vereador Kaká;

**Indicação nº 56** – Indica a construção do hospital da mulher, com tratamentos e cuidados voltados para saúde feminina, de autoria do Vereador Kaka;

**Indicação nº 57** – Indica a criação do Programa Mais Emprego, Mais Maturidade, de autoria do Vereador Kaka;

**Indicação nº 58** - Indica ao Poder Executivo Municipal solicitando interferência junto a Marinha do Brasil, para que seja feito estudos visando a implantação de Curso de Arrais e Motonauta no município de Caçu, de autoria do Vereador Laureci.

**ORDEM DO DIA:**

**Projeto de Lei nº 15/2023 -** Autoriza a desafetação e desmembramento da área A.P.M. Pública nº 01, da Quadra nº 09, do Loteamento São Paulo II, objeto da matrícula nº 9087, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, para formação do lote 1-C, QD. 09 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. SEGUNDA VOTAÇÃO

**Emenda Modificativa nº 05/2023 -** Altera a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Orlando;

**Projeto de Lei nº 17/2023 -** Institui gratificação de função aos Conselheiros Tutelares do Município de Caçu/GO, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 18/2023 -** Acresce ao Art. 7º da Lei Municipal nº 2227/19, de 13 de junho de 2019, o parágrafo único, de autoria da Prefeita;

**Indicação nº 48/2023 -** Indica ao Poder Executivo Municipal solicitando estudos visando a implantação da Panificadora Comunitária no município de Caçu, de autoria do Vereador Laureci.

**Indicação nº 49/2023 –** Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão do Projeto Criança Alerta no programa curricular das escolas públicas municipais, de autoria do Vereador Laureci.

**Indicação nº 50/2023 –** Indica o recapeamento asfáltico do Setor Boa Vista, de autoria dos Vereadores Walter e Ubaldino.

**Indicação nº 51/2023 –** Indica o reajuste salarial dos motoristas do Município, de autoria do Vereador Walter.

**Indicação nº 52 –** Indica a designação de agente de saúde para atender a "região da Guariroba", na zona rural do Município, de autoria dos Vereadores Zilderlei, Walter e Ubaldino;

**Indicação nº 53** – Indica a criação do cartão "Filhos de Caçu", no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a crianças órfãs, abandonadas, ou que nasceram desprovidas de condições mínimas de subsistência, deu autoria do Vereador Kaka;

**Indicação nº 54** – Indica a regionalização da estrutura de transporte da zona rural do Município, de autoria do Vereador Kaka;